

PORTARIA N. º192/23 de 21/06/2023.

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **IVANEIS TEREZINHA PEREGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 30 (trinta) dias, com início no dia 22 de junho de 2023 e término previsto para dia 21 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/01/2018 a 29/01/2023, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 21 de junho de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal